

DECRETO Nº 15.703, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.203.500,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.203.500,00 (nove milhões duzentos e três mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

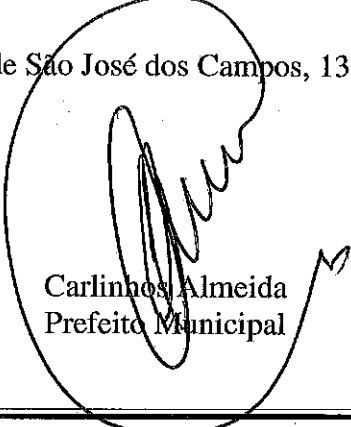
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339030 - QESE	Material de Consumo		240.000,00
40.10-449052 - QESE	Equipamentos e Material Permanente		8.963.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações		8.963.500,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		240.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2013.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

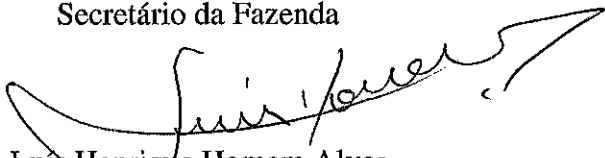
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa